

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO

Ilm^o(^a) Sr(^a).
ARI MARLOS CORDEIRO COSTA
Rua Gomes Barreto, s/n
58180-000- PEDRA LAVRADA-PB

O Município de Pedra Lavrada/PB, por intermédio da Secretaria de Administração, em conformidade ao EDITAL Nº 001/2014 do concurso público realizado, homologado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/07/2014 e republicado por incorreção em 29/07/2014, e ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 23/97, NOTIFICA Vossa Senhoria de sua nomeação para o cargo de MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR, através da PORTARIA Nº 0821/2016-GP, de 02/03/2016, publicada no Gazeta Oficial Lavradense, (www.pedralavrada.pb.gov.br), em obediência a ordem de aprovação e/ou classificação, devendo comparecer a Secretaria de Administração Municipal, sediada no prédio da Prefeitura, no endereço constante do rodapé deste papel, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, no horário das 07: às 12:00 horas, munido (a) de xérox autenticadas em Cartório ou acompanhadas dos originais da seguinte documentação:

- Certificado de escolaridade nos moldes exigidos no referido Concurso;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade civil/RG;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado (a) não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CNPF;
- Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;
- 02 (duas) fotos 3X4 recente, colorida (fundo branco);
- Portaria de nomeação, acompanhada de Declaração do órgão público onde trabalha (em caso de possuir cargo ou emprego público), constando o cargo que ocupa, local e horário de trabalho, para os fins de comprovação do disposto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- Certidão de nascimento e cartão de vacinação de filho, caso tenha;
- Comprovante de residência atual;
- Declaração de bens;
- Dados bancários, caso possua;
- Cartão ou comprovante de vacinação
- Exames Médicos, na conformidade da requisição acostada. Os quais poderão ser realizados junto ao sistema de saúde da municipalidade.
- Fica, também o (a) nomeado (a) advertido (a) de que deverá comparecer perante o Médico do Trabalho junto ao Serviço Especializado em Saúde Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora-SESST da municipalidade para realização de exame admissional, às terças-feira.

Ficando desde já cientificado (a) que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, portando toda documentação solicitada, será interpretado como desistência tácita de sua nomeação, o que importará em tornar-se sem efeito a presente nomeação, com a convocação do próximo candidato aprovado no certame, seguindo-se a ordem de aprovação/classificação.

NOTIFICA, ainda, de que a sessão de posse de todos os candidatos ocorrerá após o prazo de 30 (trinta) dias, em data a ser amplamente divulgada e comunicada no site do Município (www.pedralavrada.pb.gov.br).

Pedra Lavrada/PB, em 02 de março de 2016.

Nadja de Azevedo Melo
Secretária de Administração

Exames solicitados:
Eletrocardiograma
Eletroencefalograma
Radiografia da coluna
Hemograma
Glicemia

Portaria nº 0821/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso público realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, ARI MARLOS CORDEIRO COSTA, para exercer o cargo de Motorista de Transporte Escolar, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 02 de Março de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2016.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00010/2016 - 29.02.16 - FRANCISCO DE ASSIS GOMES - R\$ 27.170,00

CT Nº 00011/2016 - 29.02.16 - GENIVAL DE ALMEIDA VASCONCELOS - R\$ 34.980,00

CT Nº 00012/2016 - 29.02.16 - JOSE GILSON FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 28.600,00

CT Nº 00013/2016 - 29.02.16 - JOSE JOSICLEBSON DE LIMA GOMES - R\$ 27.500,00

CT Nº 00014/2016 - 29.02.16 - PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA - R\$ 52.987,00

CT Nº 00015/2016 - 29.02.16 - RODRIGO DA SILVA SALES - R\$ 19.250,00